**PORTARIA PRESIDENCIAL N° 170, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

Altera empregados do CAU/PE para atuarem como assessores técnicos das Comissão Temporárias do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE) para o ano de 2022.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos arts. 56 e 150, LIII do Regimento Interno do CAU/PE, aprovado pela DPOPE n.º 0328/2021, de 23 de março de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar funcionários do CAU/PE para atuarem como assessores técnicos das Comissões Temporárias do CAU/PE, com funções não remuneradas, sem prejuízo do desempenho das atividades regulares de cada função.

- ✓ **Comissão Temporária de Coordenadores de Cursos de Arquitetura e Urbanismo (CTCC-CAU/PE):**

  - Renata Maria Tavares de Melo.

- ✓ **Comissão Temporária de Cidades, Planejamento Urbano e Inovação (CTCPI):**

  - Nara da Motta Wanderley

**Art. 3º.** Esta Portaria Normativa entra em vigor nesta data e deve ser publicada no sítio eletrônico do CAU/PE na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caupe.gov.br (art. 151, §2º do Regimento Interno).

Recife/PE, 21 de fevereiro de 2022.

Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente do CAU/PE